CONTRATO Nº 009/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FIRMAM O **MUNICÍPIO DE PAES LANDIM-PI** POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA** E A EMPRESA **RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE PAES LANDIM,** inscrito no CNPJ nº 06.553.663/0001-10, com sede na Rua Piauí, nº 230, centro, CEP 64.710-000, Paes Landim-PI, na pessoa do seu representante legal, **Thalles Moura Fé Marques**, Prefeito, portador do CPF nº 029.389.893-69, residente e domiciliado em Paes Landim, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, neste ato representada pela Sr.ª **Melba Carla Carvalho de Sousa**, Secretária Municipal, portadora do CPF nº 046.133.753-39, residente e domiciliada no município de Paes Landim-PI.

CONTRATADA: **RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA,** inscrita no CNPJ nº 17.134.601/0001-90, sediada na Avenida Severo Eulálio, nº 765, Canto da Várzea, Picos/PI, neste ato representada pelo Srº **Natanael Rodrigues de Araújo,** brasileiro, empresário, portadora do CPF nº 002.366.223-90, residente e domiciliada na cidade de Picos-PI.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, abaixo discriminados, conforme **PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024/PMPL**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei Federal 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO

Constitui objeto deste termo contratual a **aquisição de mantimentos e produtos em geral, voltados para o cardápio alimentar da Secretaria Municipal da Educação de Paes Landim-PI, estimativa para o calendário pedagógico do ano de 2024,** por parte da CONTRATADA, de acordo com o objeto abaixo.

PARÁGRAFO ÚNICO: O presente contrato está vinculado ao **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024/PMPL**, e tem como fundamentação legal na Lei 14.133/2021 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA FORMA E PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA iniciará a execução do fornecimento do objeto contratado após o recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pela CONTRATANTE, e de acordo com a autorização da secretaria requisitante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE emitirá o empenho global e liquidará mediante a comprovação da execução do objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O prazo para a execução objeto deste contrato pela CONTRATADA é de acordo com o requisitado pela Secretaria contratante, a partir do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA dará garantia dos produtos fornecidos, contra quaisquer falhas ocorridas na execução do fornecimento. Em caso de má execução do objeto, após a execução dos mesmos, e sendo aceito pela Secretaria requisitante, esta, poderá, caso julgue necessário e conveniente, solicitar a substituição dos produtos, estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias, caso o objeto esteja fora dos padrões solicitados na época da licitação.

PARÁGRAFO QUARTO – Após **10 (dez) dias** de atraso na execução do objeto, seguido de reiteradas notificações, a CONTRATANTE poderá rescindir o contrato se assim julgar necessário, respeitando os limites estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento deste contrato, o valor total de **R$ 835.713,32 (oitocentos e trinta e cinco mil reais, setecentos e treze reais e trinta e dois centavos),** de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Secretaria requisitante, durante toda a sua vigência contratual, conforme as especificações dos lotes abaixo:

LOTE 01: PRODUTOS PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS E FRIOS EM GERAL

ITEM	PRODUTO	QTD.	UNID.	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL
01	AÇÚCAR	70	Fardo	OLHO D'AGUA	Açúcar Cristal de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana de açúcar. Aspecto: sólido com cristais bem definidos. Cor: branca (para o açúcar cristal branco). Odor e sabor próprio do produto. Embalagem intacta constando data da fabricação, data de validade e númerodo lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	R$ 173,46	

02	ALHO	20	KG	DONA TEREZA	Grande, aparência fresca e sã, colhidos ao atingirem grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente e sujidades.	R$ 19,84	
03	ARROZ PARBOILIZADO	250	Fardo	CHINES	Subgrupo Parboilizado Polido – Classe Longo Fino – Tipo 1. Na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	R$ 239,25	
04	AMIDO DE MILHO	20	Caixa	MIRELA	Produto amiláceo extraído do milho. Não deverá apresentar resíduo ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem deverá conter externamente identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, e quantidade do produto. Deverá conter também data de fabricação recente. Validade mínima de 06 meses da entrega.	R$ 236,35	
05	AVEIA EM FLOCOS FINOS	20	Caixa	YOKI	Aveia em flocos finos. Isenta de impurezas, mofos e umidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	R$ 195,36	
06	BEBIDA LÁCTEA SABORES VARIADOS	1.000	Litro	LONGÁ	Bebida láctea constituída da mistura de leite pasteurizado padronizado e/ou leite em pó reconstituído, soro de leite líquido e/ou soro em pó reconstituído, açúcares, amido ou amidos modificados e/ou maltodextrina, xarope de glucose, adicionado de produtos alimentícios ou	R$ 4,97	

					substâncias alimentícias, gordura vegetal, leite fermentado, fermento lácteo selecionado e outros produtos lácteos, polpa de fruta, aromatizantes/saborizantes, corantes permitidos pela legislação vigente, acondicionada em saco plástico de polietileno resistente, hermeticamente fechado de maneira a garantir a qualidade do produto. Com o selo do SIF ou SIE. Validade mínima de 5 dias.		
07	BISCOITO TIPO MARIA TRADICIONAL	160	Caixa	POTY	Composição básica preparado de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, soro de leite em pó, amido, sal e outros ingredientes permitidos. Isento de matéria terrosa e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Serão rejeitados biscoitos com características organolépticas anormais e quese quebram com facilidade. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	R$ 61,49	
08	BISCOITO TIPO MAISENA	10	Caixa	ESTRELA	Produto obtido pelo amassamento conveniente de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, estabilizante lecitina de soja, aromatizantes e outros ingredientes permitidos desde que mencionados. Serão rejeitados biscoitos com características organolépticas anormais	R$ 96,85	

					e que se quebram com facilidade. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.		
09	BISCOITO TIPO ROSQUINHA (SABORES VARIADOS)	20	Caixa	MABEL	Tipo rosquinha, sabores variados. Biscoito doce sem recheio. Composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas. Isenta de matéria terrosae parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Serão rejeitados biscoitos com características organolépticas anormais e que se quebram com facilidade. Validade mínima de 6 mesesna data da entrega.	R$ 58,38	
10	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	100	Caixa	POTY	Composição básica preparado com farinha detrigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal hidro, água e outras substâncias alimentícias permitidas, acondicionado em pacote plástico resistente e atóxico, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Serão rejeitados biscoitos de características organolépticos anormais e biscoitos quebradiços. Validade mínima de 6 mesesna data da entrega.	R$ 63,84	
11	BISCOITO ÁGUAE SAL SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE	20	Unid	FORTALEZA	A base de farinha de milho, margarina vegetal (palma, palmiste, coco, canola) água, sal, emulsificante, maltodextrina, amido de mandioca modificado,	R$ 5,89	

					proteína de soja, sal marinho, xaropede arroz, fermentos químicos, bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, xarope de glucose, fermento biológico, emulsificante, acidificante. Constar informação para alérgicos: "contém derivados de soja, não contém glúten". O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Na embalagem deverá conter: denominação do produto, lista de ingredientes, informação nutricional, conteúdo líquido, data defabricação, prazo de validade, lote e condições de armazenamento. Prazo de validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega.		
12	CAFÉ EM PÓ	80	Caixa	BRUMADO	perfeito estado de conservação.Na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade, número do lote do produto e selo ABIC. Prazo de validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega.	R$ 223,08	
13	CARNE BOVINA,TIPO MOÍDA	200	Caixa	BONNA	O produto deverá apresentar aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprios, sem sujidades, parasitos e larvas. Embalagem com data de empacotamento e prazo de validade impresso.	R$ 403,00	
14	CARNE BOVINA,TIPO MÚSCULO	700	KG	FRIGOTIL	Músculo bovino em cubos (de aproximadamente 30g), congelado. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, máximo de 1% de gordura, com selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega.	R$ 26,39	
15	COCO RALADO	20	Caixa	SOCOCO	Coco ralado elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros. Aspecto fragmentos soltos, cor – branca, cheiro	R$ 121,04	

					e sabor próprios, umidade máxima 4%. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.		
16	COLORÍFICO EMPÓ	100	Kg	SÃO MARCOS	Composto por fubá de milho, sal, urucum e óleo vegetal. O produto deverá ser apresentado com matéria prima de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro acre ou rançoso, deve ter aspecto de pó fino e cor alaranjada. O produto não deve apresentar sujidades, parasitas e larvas.Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	R$ 18,35	
17	COMINHO EM PÓ	100	Kg	TEMPEIRO DA VOVÓ	Tempero in natura cominho em pó fino. De primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma ecor própria. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	R$ 22,50	
18	CACAU EM PÓ 100%	30	Caixa	NESTLE	Cacau em pó. Aspecto fino e homogêneo, com 100% de cacau solúvel, sem adição de açúcar, conservantes, aromas ou de nenhum ingrediente artificial. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Fabricado de acordo com a legislação. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	R$ 226,80	
19	CREME DE LEITE	20	Caixa	CCGL	UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Creme de leite padronizado a 17% de gordura, leite em pó desnatado, espessantes carragena, carboximetilcelulose sódica e alginatode sódio estabilizantes celulose microcristalina ecitrato de sódio. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	R$ 138,99	
20	EXTRATO DE TOMATE	40	Caixa	TELA D'ORO	Puro, concentrado, preparado com frutos maduros selecionados sem	R$ 42,24	

					pele, sem sementes e corantes artificiais, **sem sal e açúcar.** Não conter glúten. Isento de sujidades e fermentação, acondicionados em recipiente de folha de flandes, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com peso entre 300g e 350g. Produto em embalagem tipo sachê, deverá conter externamente rótulo com dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. Deverá estar de acordo com as normas e resoluções da Anvisa/MS.		
21	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA	20	Fardo	CELTA	Torrada, seca, fina, tipo 1, amarela, isenta de sujidades, parasitos e larvas, com aspecto, odor, e sabor próprios, acondicionada em saco plástico, transparente contendo 01 kg, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	R$ 256,45	
22	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	10	Fardo	FINNA	Tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 1kg contendo data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	R$ 83,70	
23	FEIJÃO FRADINHO	250	Fardo	D'CASA	Feijão fradinho - tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Com identificação do	R$ 433,62	

					produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.		
24	FERMENTO QUÍMICO	24	Unid	DONA BENTA	Fermento em pó químico seco para bolos. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade, com registro no ministério da agricultura – SIF. Validade mínima de 6 meses da entrega.	R$ 90,60	
25	FARINHA DE MILHO TIPO FLOCÃO	380	Fardo	BELLSABOR	Farinha a base de milho pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não.Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas e isentas de matéria terrosa e parasitas e larvas. Não deverá estar úmido, fermentado ou rançoso. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	R$ 56,35	
26	FARINHA DE ARROZ TIPO FLOCÃO	1	Fardo	BELLSABOR	Flocos de arroz. Ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades ou contaminação. Embalagem não violada, resistente. Validade mínima: 3 meses.	R$ 39,60	
27	FRANGO, CONGELADO, INTEIRO	1.000	Unid	COGRAN	Frango inteiro resfriado, de 1ª qualidade, pesando individualmente 2kg a 3kg, em embalagem transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal.	R$ 29,61	
28	FRANGO TIPO PEITO	5000	Unid	COGRAN	Peito de frango congelado, sem osso, sem carcaça, sem pele e sem tempero. Carne com aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, de cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios da espécie,	R$ 11,97	

					em embalagem transparente, à vácuo ou bem lacradas contendo 01kg, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIE),data de fabricação e validade.		
29	FÉCULA DE MANDIOCA (goma)	100	KG	LOPES	De 1ª qualidade, embalada à vácuo, acondicionada em embalagem original do fabricante do produto, com rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	R$ 11,04	
30	GRANOLA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR	30	Unid	QUALITÁ	Granola sem adição de açúcar, contendo: flocos de aveia, flocos de milho, uva passa, óleos vegetais, flocos de arroz, fibra e germe de trigo, gergelim, mix de vitaminas e minerais. Validade mínima: 06 meses.	R$ 11,36	
31	IOGURTE NATURAL INTEGRAL	400	Unid	NESTLE	Leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo.	R$ 3,59	
32	LEITE EM PÓ INTEGRAL	260	Fardo	SOBERANO	Leite em pó integral, instantâneo. Embalagem: aluminizada, intacta, bem vedada, contendo 200gdo produto, livre de parasitas e substâncias nocivas. Na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	R$ 109,80	
33	LEITE EM PÓ SEMLACTOSE	20	Unid	CCGL	Leite em pó integral, instantâneo, isento de lactose, enriquecido de vitaminas e minerais. Na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Prazo de validade mínima de 6 meses apartir da data de entrega.	R$ 25,84	
34	LINGUIÇA TIPO CALABRESA	600	Kg	AURORA	As embalagens primárias deverão estar íntegras e devem conferir ao produto a proteção adequada de transporte e armazenamento. O produto deve apresentar aspecto, cor e sabor próprio, estar firme e sem umidade, isenta de	R$ 14,38	

					sujidades, parasitos e larvas.		
35	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	650	Fardo	DONA BENTA	Massa seca com ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade míni ma de 6 meses na data de entrega.	R$ 44,80	
36	MACARRÃO SEMGLÚTEN E SEM LACTOSE	50	Fardo	URBANO	Sem glúten e lactose, 0% sódio, não deverá conter corantes, conservantes e aromatizantes.Não deverá apresentar sujidades, bolor, cheiro de mofo, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de papel multifoliado,bem vedado, contendo o número de registro no ministério da agricultura, informações nutricionais, ingredientes, número do lote, data de fabricação e de validade.	R$ 44,88	
37	MARGARINA	80	Caixa	PRIMOR	Cremosa, sem sal, no mínimo 65% de lipídeos e **0% de gorduras trans**, enriquecida de vitaminas; apresentando aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores. Acondicionada em embalagem primária em polietileno atóxico, com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação prazo de validade mínima de 03 meses.	R$ 95,20	
38	MARGARINA SEMLACTOSE	10	Caixa	QUALY	Com sal, com concentração de lipídios entre 50%e 80%. Isenta de lactose. Apresentando aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos, estando isenta de ranço e de outras características indesejáveis, com registro no ministério da agricultura - SIF. Validade	R$ 119,68	

					mínima de 3 meses da entrega.		
39	MILHO DE PIPOCA	2	Fardo	MARATÁ	Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem integra de 500g, constando data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	R$ 117,26	
40	MILHO VERDE EM CONSERVA	30	Caixa	DO GOIAS	Milho verde em grãos inteiros selecionados. Produto obtido do cozimento de grãos de milho verde, imersos em liquido de cobertura apropriada (salmoura) submetido a adequado processamento tecnológico. O produto deverá apresentar grãos inteiros selecionados. As latas devem estar íntegras, sem vestígios de amassamento, vazamento, estufamento e ferrugem. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	R$ 90,59	
41	ÓLEO DE SOJA	50	Caixa	CONCÓRDIA	Obtido de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Aspecto límpido e isentode impurezas à 25ºC, cor e odor característicos. Validade de 6 meses na data da entrega.	R$ 218,90	
42	OVOS DE GALINHA	1.100	Cartela	ALMEIDA	Fresco, casca firme e homogênea; liso, limpo, sem rachadura, peso mínimo de 50 (cinquenta) gramas a unidade. Validade mínima de 15 dias. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressasde forma clara e indelével as seguintes informações; identificação do produto, inclusive a classificação e a marca; nome e endereço do fabricante; data de fabricação, prazo de validade e peso líquido;	R$ 26,82	

					nº. de registro no órgão.		
43	PIMENTA MOIDAEM PÓ	100	Kg	TEMPEIRO DA VOVÓ	Pimenta moida em pó fino, obtida de frutos maduros de especimes genuinos, grãos sadios, limpos, dessecados e moidos, de coloração cinzaescuro, com cheiro e sabor proprios, isenta de impurezas e material estranhos a sua especie, acondicionado em saco plastico transparente, atoxico, resistente e hermeticamente vedado	R$ 21,76	
44	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA	200	Fardo	SORA	Produzidas a partir da soja descascada e desengordurada através da remoção parcial dos carboidratos. Embalagem íntegra de 400g, contendo data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	R$ 297,60	
45	SAL	30	Fardo	GUSTAVO	Produto refinado e iodado. Na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	R$ 49,60	
46	SALSICHA TIPO HOT DOG	120	Kg	MANÁ	Preparada com carnes de primeira qualidade em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas na sua composição. Embalagem intacta contendo data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade.	R$ 9,87	
47	SARDINHA EM CONSERVA AO ÓLEO	170	Caixa	COQUEIRO	Preparado com pescado, limpo, cru, cozido ou curado adicionado de outras substâncias alimentícias e submetido a processos químicos apropriados a cada espécie. Produto composto de sardinha,	R$ 325,00	

					óleo comestível e sal. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de latas resistentes sem sinais de alterações como estufamento, amassamento, vazamento, corrosões internas, bem como quaisquer modificações na natureza física, química ou organolética do produto e embalagem secundária de caixas de papelão reforçadas. Na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.		
48	SUCO CONCENTRADO DE CAJU	170	Fardos	GRANVILLE	Produto composto por polpa e suco concentrado de caju, água, acidulante ácido cítrico, conservantes benzoato de sódio e metabissulfito de sódio, aromatizante: aroma idêntico ao naturalde caju, estabilizante goma xantana. **Isento de açúcar.** Concentração para diluição de 1 parte do produto para 6 a 7 partes de água. Acondicionadoem embalagem primária de polietileno, resistente, atóxico, íntegra, hermeticamente selada, com tampa inviolável, isenta de estufamento, abertura ou rachadura, contendo 500ml do produto (peso líquido) e devidamente rotulada conforme legislação vigente. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	R$ 133,38	
49	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA	220	Fardo	GRANVILLE	Produto composto por polpa de goiaba, água, acidulante: ácido cítrico, Antioxidante: ácido ascórbico, vitamina C, estabilizante: goma xantana, conservadores: sorbato de potássio e Metabissulfito de Sódio. **Isento de açúcar.** Concentração para diluição de 1 parte do produtopara 3 a 4 partes de água. Acondicionado em embalagem primária	R$ 153,72	

					de polietileno, resistente, atóxico, íntegra, hermeticamente selada, com tampa inviolável, isenta de estufamento, abertura ou rachadura, contendo 500ml do produto (peso líquido) e devidamente rotulada conforme legislação vigente. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.		
50	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ	183	Fardo	GRANVILLE	Produto composto por polpa e suco concentrado de maracujá, água, acidulante ácido cítrico, conservantes benzoato de sódio e metabissulfito de sódio, aromatizante: aroma idêntico ao natural de maracujá, estabilizante goma xantana. **Isento de açúcar.** Concentração para diluição de 1 partedo produto para 6 a 7 partes de água. Acondicionado em embalagem primária de polietileno, resistente, atóxico, íntegra, hermeticamente selada, com tampa inviolável, isenta de estufamento, abertura ou rachadura, contendo 500ml do produto (peso líquido) e devidamente rotulada conforme legislação vigente. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	R$ 153,90	

LOTE 02: PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO EM GERAL

ITEM	PRODUTO	QTD.	UNID.	EMBALAGEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL
01	PÃO FRANCÊS	40.000	Unid	IDEAL	Unidade de 50g, feito de farinha de trigo, fermento biológico, água e sal, acondicionado em saco plástico de polietileno transparente, contendo no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação, ingredientes e prazo de validade. Deve apresentar garantia higiênico-sanitária atestada pela Vigilância Sanitária. Fabricação máxima do dia anterior à entrega.	R$ 0,91	

02	PÃO DE BATATATIPO CASEIRO	200	Unid	IDEAL	Deve conter como ingredientes: farinha de trigo, batata, gordura, fermento e leite opcional. Pesar em média 500 gramas. Embalagem deve conter dados do fornecedor, data de fabricação, validade, peso e informação nutricional. Deve apresentar garantia higiênico-sanitária atestada pela Vigilância Sanitária. Fabricação máxima dodia anterior à entrega.	R$ 8,58	
03	PÊTAS CASEIRAS	400	Unid	IDEAL	Deve conter como principais ingredientes: polvilho azedo e gordura. Embalagem deve conter dados do fornecedor, data de fabricação, validade, peso e informação nutricional. Deve apresentar garantia higiênico-sanitária atestada pela Vigilância Sanitária. Fabricação máxima dodia anterior à entrega.	R$ 6,46	

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento do(s) produto(s) será(ão) efetuado(s) pela CONTRATANTE, no prazo de até 10 (dez) dias do mês subsequente ao que foi efetuado, mediante a emissão de nota fiscal e recibo por parte da CONTRATADA com o visto do funcionário responsável pela fiscalização do fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA
DA REVISÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento do(s)produto(s) licitados, os preços contratados poderão ser alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados. Não haverá procedimento de revisão ou atualização em prazo inferior a 180 (trinta) dias contados da publicação do Extrato de Contrato, independente do motivo que possa ser alegado, nos termos do art. 134 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA
DA VIGÊNCIA E SUA PRORROGAÇÃO

Este Contrato terá vigência até **12 de meses,** contados a partir da data da assinatura deste termo contratual, nos termos do art. 105 e 106 da Lei 14.133/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Tendo em vista a natureza "contínua" do objeto deste instrumento convocatório, este termo de contrato poderá ter sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A prorrogação de vigência contratual acima citada, levará em consideração as condições de vantajosidade dos preços aqui registrados à época da solicitação de prorrogação, conforme análise de mérito a ser realizada pela respectiva autoridade competente deste Município.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Para efeito de eficácia da prorrogação aqui tratada, a Administração Municipal, por meio de ato administrativo, deverá atestar, no início da contratação de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação presente neste instrumento, e a respectiva vantagem em sua manutenção.

CLÁUSULA SEXTA
DA FONTE DOS RECURSOS

Os recursos para custeio das despesas advindas deste contrato serão oriundos de repasse automático das seguintes fontes: **MATERIAL DE CONSUMO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020700 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0276.2033.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020700 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0276.2110.0000 – QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSOS: 550 – TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO. FUNDEB: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020701 – FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEB FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0023.2049.0000 – OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSOS: 540 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020700 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA. PNAE. CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.**

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

a) Compete à CONTRATANTE:

1) Efetuar o pagamento no prazo e forma estipulados neste Contrato.
2) Prestar informações e/ou esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA.
3) Exercer rigoroso controle de qualidade sobre o(s) produto(s) objeto do presente contrato.
4) Fazer cumprir a correta gestão e execução quando for o caso.

b) Compete à CONTRATADA:

1) Cumprir fielmente este contrato, fornecendo à CONTRATANTE o(s) produto(s) cotado(s) na sua proposta de preços e responsabilizando-se por todas as providências necessárias ao cumprimento do pactuado.
2) Cumprir as obrigações financeiras decorrentes do objeto deste contrato.
3) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE relacionados a gestão e execução do contrato.
4) Manter, durante a vigência deste contrato, todas as condições exigidas para habilitação na Licitação que deu origem à contratação.

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

À CONTRATANTE fica reservado o direito de rescindir, unilateralmente o presente contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial sem que ao(s) fornecedor (es) caiba qualquer indenização ou reclamação nos seguintes casos:

a) Inadimplemento de qualquer cláusula ou condição contratual e também das condições estabelecidas no Processo Licitatório pertinente;
b) Inobservância das especificações ou normas técnicas;
c) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, concordata preventiva do proponente, requerida, homologada ou decretada;
d) Superveniência de incapacidade técnica do fornecedor, devidamente comprovada;
e) Atraso de entrega superior a 15 (quinze) dias, excluída a hipótese de força maior;
f) Descumprimento das obrigações trabalhistas, em especial aquelas referentes à saúde e segurança do trabalho.

CLÁUSULA NONA
DAS PENALIDADES

Na infringência das Cláusulas Contratuais, ficará a CONTRATADA sujeita às seguintes penalidades previstas nos artigos 155 a 156 da Lei 14.133/2021, na forma a seguir:

a) Pelo atraso injustificado na execução do contrato, fica sujeito a CONTRATADA à multa de mora de 2% (dois por cento), ao dia, sobre o valor total da proposta, não ultrapassando a 20% (vinte por cento) ao mês:
b) Pela inexecução total ou parcial do contrato pela CONTRATADA, poderá a CONTRATANTE garantida a defesa prévia da CONTRATADA, aplicar as seguintes penalidades, sem exclusão das demais sanções previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021:

b.1) Advertência;
b.2) Multa equivalente a 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do Contrato, aplicado sobre o valor total do Contrato;
b.3) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois anos);
b.4) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido prazo de sanção aplicada com base no inciso anterior.
b.5) Rescisão contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA VINCULAÇÃO

Integram o presente contrato e a eles são remissivos, o Edital e seus anexos, a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, às ordens de fornecimento, a Lei 14.133/2021, suas alterações posteriores e demais legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DA PUBLICAÇÃO

A PMPL até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente da assinatura deste contrato, providenciará sua publicação em Diário Oficial visando garantir eficácia do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DA FISCALIZAÇÃO

Nos termos da Lei 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) serviço(s), anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei 14.133/2021

PARÁGRAFO SEGUNDO: O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente contrato somente poderá ser rescindido pelo inadimplemento de suas cláusulas e/ou má gestão na execução do objeto, ou de comum acordo entre as partes contratantes, resilido pela superveniência de normas legais que o tornem formal ou inexequível e alterado mediante termo aditivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir, no todo ou em parte, os direitos e obrigações regulados por este instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATANTE reserva-se o direito de aumentar ou reduzir o valor inicial atualizado do Contrato em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021, sem que dessa decisão caiba à CONTRATADA, direito a qualquer indenização.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os casos omissos serão submetidos a parecer do Órgão Jurídico da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM-PI, e resolvidos observando o preceituado na Lei 14.133/2021, suas alterações posteriores e demais legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Paes Landim-PI, com renúncia a qualquer outro, para discutir e dirimir dúvidas ou pendências porventura surgidas, originárias deste contrato, desde que não possam ser solucionadas pela mediação administrativa, prévia e amigavelmente pelas partes contratantes.

Ficando, assim, certos e ajustados, CONTRATANTE e Contratado, por seus representantes legais, rubricam e assinam o presente instrumento contratual, com 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Paes Landim (PI), 20 de fevereiro de 2024.

Melba Carla Carvalho de Sousa
Secretária Municipal da Educação e Cultura/PMPL
CONTRATANTE

Natanael Rodrigues de Araújo
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1_____CPF_____

2_____CPF_____